



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 021.00089/2022-15
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 021.00089/2022-15

À CEFOR,

Vem a esta comissão, para parecer, projeto de indicação, de autoria do vereador Aldacir Oliboni. O projeto sugere ao prefeito municipal, no âmbito local, do piso salarial aos profissionais da enfermagem, nos moldes ao modelo aprovado pelo congresso nacional.

Considerando o caráter não vinculativo da proposta, opinamos por sua **aprovação**, considerando ainda meritória a indicação que objetive valorizar profissionais tão importantes para nossa sociedade, ainda mais neste contexto de pandemia que vivemos.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 27/05/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0389692** e o código CRC **860C4E80**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 083/22 - CEFOR** contido no doc 0389692 (SEI nº 021.00089/2022-15 – Proc. nº 0384/22, IND nº 045), de autoria do vereador Mauro Zacher foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **03 de junho de 2022**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS **01** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO da Indicação.

Vereador Mauro Zacher – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: CONTRÁRIO

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereadora Bruna Rodrigues: Não votou

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 03/06/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0393603** e o código CRC **87F13719**.